Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1555 | Aquidauana - MS | terça-feira, 10 de novembro de 2020 - 36 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013 **www.aquidauana.ms.gov.br**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
PORTARIAS 1
LICITAÇÕES 6
HOMOLOGAÇÕES 34
EXTRATOS 35
NOTIFICAÇÕES 36

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 902/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal a(o) servidor(a) **DANIEL FIGUEIREDO ANDERSON,** matrícula 2882, Agente de Endemias, **do** Nível III, Classe C, **para** Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01/02/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4205 de 01/10/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 903/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal a(o) servidor(a) **CYNTHIA SOUZA MARQUES,** matrícula 7, Agente Administrativo, **do** Nível IV, Classe F, **para** Nível IV, Classe G, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com validade a partir de 01/04/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4570 de 26/10/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 904/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4570 de 26/10/2020:

Matr.	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
7	Cynthia Souza Marquez	Agente Administrativo Nível IV/Classe G	01/04/2015 a 31/03/2020	01/04/2020 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 905/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal a(o) servidor(a) **CLEUZA DA SILVA,** matrícula 2121, Merendeira, **do** Nível II, Classe C, **para** Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 01/01/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4526 de 22/10/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 906/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação requerida pela servidora **ANGELICA OLIVEIRA BRAGA**, matrícula 13715, Auxiliar de Saúde Bucal, Nível

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Candia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clóvis Pacheco**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA:01825007136
Assinado de forma digital por WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA:01825007136
Dados: 2020.11.10 13:41:51 -04'00'

III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no total de 1319 dias, correspondente a 3 ano(s), 7 mês(s) e 14 dia(s), para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição do INSS Protocolo nº 23001060.1.00369/19-0, de 30.08.2019 - NIT 2682777178-2 e Processo Administrativo nº 4534 de 22/10/2020, prestados a:

- SETIMA - SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - Período de 01.04.2011 a 30.04.2011, Cargo: Telefonista.

- BRASIL TELECOM CALL CENTER S/A - Período de 16.09.2011 a 01.11.2011, Cargo: Agente de Atendimento.

- MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - Período de 09.03.2012 a 14.11.2012.

- ANDREIA FLORES VALENZUELA - Período de 04.06.2013 a 04.12.2013, Cargo: Vendedor de Comércio.

- ANDREIA FLORES VALENZUELA - Período de 04.07.2013 a 31.10.2013, Cargo: Vendedor de Comércio.

- MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - Período de 25.06.2014 a 30.12.2014, Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal.

- MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - Período de 02.03.2015 a 30.12.2015, Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal.

- MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - Período de 01.02.2016 a 16.12.2016, Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 907/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **LIVIA CRISTINE DARIN BRAGA,** matrícula 12443, Dentista - ESF, Nível VI, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar de Pós-Graduação Lato Sensu, em Saúde Pública, Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar Social, pela Faculdade Venda Nova do Imigrante, Venda Nova do Imigrante/ES, concluído em 2020, com validade a partir de 01/11/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4532 de 22/10/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 908/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **EDSON BENICÁ,** matrícula 35, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar de Pós-Graduação Lato Sensu, em Contabilidade Pública e Auditoria, Área de Conhecimento Ciências Sociais, Negócios e Direito, pela Faculdade Batista de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, concluído em 2020, com validade a partir de 01/11/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4565 de 26/10/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 909/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Conceder, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) à servidora, **FRANCIELY VILALVA VIEGA DA SILVA**, matrícula 13479**,** Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 26/10/2020 a 25/10/2022, em conformidade com o Processo Administrativo n° de 4564 de 26/10/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 910/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação requerida pela servidora **LIVIA CRISTINE DARIN BRAGA**, matrícula 12443, Dentista - ESF, Nível VI, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no total de 1034 dias, correspondente a 2 ano(s), 10 mês(s) e 4 dia(s), para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição do INSS Protocolo nº 26001020.1.00084/19-2, de 10.11.2019 - NIT 1904201322-5 e Processo Administrativo nº 4533 de 22/10/2020, prestados ao:

- MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - Período de 01.07.2010 a 30.12.2010.

- MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - Período de 02.01.2011 a 30.12.2011.

- MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - Período de 02.01.2012 a 30.10.2012.

- MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - Período de 01.02.2013 a 06.08.2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 911/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições

legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal a(o) servidor(a) **SUELI APARECIDA DOS SANTOS,** matrícula 2179, Auxiliar de Serviços Gerais, **do** Nível II, Classe C, **para** Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 04/09/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4598 de 27/10/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 912/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4598 de 27/10/2020:

Matr.	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2179	Sueli Aparecida dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Nível II/Classe D	14/04/2015 a 13/04/2020	14/04/2020 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 913/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigos 67, 68 e 71 da Lei Complementar nº 030/2011, de 30/05/2011,

R E S O L V E:

Conceder, Progressão Horizontal à servidora **ROSANGELA GOMES BOTELHO,** matrícula 13621, Professor(a) do 1º/5º Ano, **do** Nível II, **para** Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Língua e Cultura Terena - Área de concentração: Estudos Linguísticos, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, Dourados/MS, concluído em 2018, com validade a partir de 01/11/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3459 de 13/08/2020 e Parecer nº 0017 de 27/10/2020, da Comissão Municipal de Valorização do Profissional da Educação-COMVAPE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 914/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigos 67, 68 e 71 da Lei Complementar nº 030/2011, de 30/05/2011,

R E S O L V E:

Conceder, Progressão Horizontal ao servidor **DENILSON JARA FERREIRA,** matrícula 13740, Professor(a) de 1º/5º Ano, **do** Nível II, **para** Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, intitulado Atendimento Educacional Especializado e Educação Especial, pela Faculdade Única de Ipatinga, Ipatinga/MG, concluído em 2020, com validade a partir de 01/11/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3482 de 17/08/2020 e Parecer nº 0014 de 27/10/2020, da Comissão Municipal de Valorização do Profissional da Educação-COMVAPE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 915/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigos 67, 68 e 71 da Lei Complementar nº 030/2011, de 30/05/2011,

R E S O L V E:

Conceder, Progressão Horizontal à servidora **EMILIA ROBIN CONCEIÇÃO FURLAN,** matrícula 13739, Professor(a) de Educação Infantil, **do** Nível II, **para** Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Educação Infantil: Praticas Pedagógicas, pela Faculdade Futura, Votuporanga/SP, concluído em 2019, com validade a partir de 01/11/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2869 de 02/07/2020 e Parecer nº 0011 de 27/10/2020, da Comissão Municipal de Valorização do Profissional da Educação-COMVAPE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 916/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigos 67, 68 e 71 da Lei Complementar nº 030/2011, de 30/05/2011,

R E S O L V E:

Conceder, Progressão Horizontal à servidora **MARISTELA APARECIDA NASCIMENTO SOUZA PLACIDO,** matrícula 13735, Professor(a) do 1º/5º Ano, **do** Nível II, **para** Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização, intitulado Gestão Educacional e Educação Especial, pela Faculdade Única de Ipatinga, Ipatinga/MG,

concluído em 2018, com validade a partir de 01/11/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2195 de 06/05/2020 e Parecer nº 0016 de 27/10/2020, da Comissão Municipal de Valorização do Profissional da Educação-COMVAPE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 917/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigos 67, 68 e 71 da Lei Complementar nº 030/2011, de 30/05/2011,

R E S O L V E:

Conceder, Progressão Horizontal à servidora **LIVIA KELI LOPES VILARVA,** matrícula 13671, Professor(a) do 6º/9º Ano, **do** Nível II, **para** Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização, intitulado Ensino de Artes: Técnicas e Procedimentos, pela Faculdade Única de Ipatinga, Ipatinga/MG, concluído em 2020, com validade a partir de 01/11/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3548 de 24/08/2020 e Parecer nº 0015 de 27/10/2020, da Comissão Municipal de Valorização do Profissional da Educação-COMVAPE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 918/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 871, de 19/10/2020, que concedeu Gratificação de Escolaridade à servidora **GLEICE KELLI DOS SANTOS NANTES,** matrícula 13514**,** em conformidade com o Processo Administrativo nº 3060 de 16/07/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 919/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigos 67, 68 e 71 da Lei Complementar nº 030/2011, de 30/05/2011,

R E S O L V E:

Conceder, Progressão Horizontal à servidora **GABRIELA DONASSOLO ROCHA,** matrícula 13737, Professor(a) de Educação Infantil, **do** Nível II, **para** Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Psicopedagogia, pelo Centro Universitário da Grande Dourados, Dourados/MS, concluído em 2016, com validade a partir de 01/11/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2866 de 02/07/2020 e Parecer nº 0013 de 27/10/2020, da Comissão Municipal de Valorização do Profissional da Educação-COMVAPE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 920/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigos 67, 68 e 71 da Lei Complementar nº 030/2011, de 30/05/2011,

R E S O L V E:

Conceder, Progressão Horizontal à servidora **LUANA SOARES DE OLIVEIRA,** matrícula 13744, Professor(a) de 1º/5º Ano, **do** Nível II, **para** Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial Inclusiva, pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci, Indaial, concluído em 2017, com validade a partir de 01/11/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3035 de 14/07/2020 e Parecer nº 0012 de 27/10/2020, da Comissão Municipal de Valorização do Profissional da Educação-COMVAPE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 921/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo-relacionados, em conformidade com a CI nº 024/2020 de 29/10/2020 do Núcleo Escola de Governo:

Mat.	Servidores	Dias	Período	Lotação
5174	Andreia da Silva Lopes	01	21/09/20	SEMED
13517	José Lídio de Souza Rodrigues	10	12/08 a 21/08	SEMED
17409	Lorena Fernandes Castilho	07	14/08 a 20/08	SEMED
5061	Ludmila de Moura Pedroso	07	02/09 a 08/09	SEMED
5061	Ludmila de Moura Pedroso	02	21/09 a 22/09	SEMED
4005	Roseli Aparecida da Silva Magalhães	07	17/09 a 23/09	SEMED
5072	Sandra Guimarães Garcia	01	19/10/20	SEMED
17038	Tereza Brites Sadhas	02	08/10 a 09/10	SEMED
14217	Ademilson Campos Gonçalves	06	21/09 a 26/09	SEMOSU

14215	Adriano da Silva Gimenes	05	16/09 a 20/09	SEMOSU
14215	Adriano da Silva Gimenes	05	21/09 a 25/09	SEMOSU
14210	Ailson Cabreira de Oliveira	14	04/08 a 17/08	SEMOSU
15744	Alexandre da Silva Ferreira	01	15/09/20	SEMOSU
6202	Alexandre Hortencio Feijó	08	24/09 a 01/10	SEMOSU
6205	Cilene Cristiane Gamarra Nascimento	13	11/08 a 23/08	SEMOSU
6205	Cilene Cristiane Gamarra Nascimento	15	14/09 a 28/09	SEMOSU
2525	Ervidio Ramos	15	21/07 a 04/08	SEMOSU
2525	Ervidio Ramos	15	05/08 a 19/08	SEMOSU
2134	Euclides Fernandes Braga Casanova	07	20/08 a 26/08	SEMOSU
2134	Euclides Fernandes Braga Casanova	30	27/08 a 25/09	SEMOSU
14204	Ezequias Lara Lobo	05	06/08 a 10/08	SEMOSU
14209	Gilberto Correa Lipu	07	08/09 a 14/09	SEMOSU
14214	Jenifer da Silva Ramos	15	21/07 a 04/08	SEMOSU
14214	Jenifer da Silva Ramos	15	05/08 a 19/08	SEMOSU
18102	Joanivaldo Lili	03	24/09 a 26/09	SEMOSU
18102	Joanivaldo Lili	07	01/10 a 07/10	SEMOSU
2681	Jonilson Moreira Cesar	15	20/07 a 03/08	SEMOSU
2681	Jonilson Moreira Cesar	15	13/08 a 27/08	SEMOSU
2681	Jonilson Moreira Cesar	15	28/08 a 11/09	SEMOSU
2681	Jonilson Moreira Cesar	15	16/09 a 30/09	SEMOSU
2349	José Luiz Fernandes	07	09/09 a 15/09	SEMOSU
17008	Laudson Paiva	10	26/08 a 04/09	SEMOSU
2536	Levi Correa Lipu	03	15/10 a 17/10	SEMOSU
14239	Maicon Soares Garcia	09	25/08 a 02/09	SEMOSU
2647	Max Sabala Silva	03	30/09 a 02/10	SEMOSU
14232	Suanam Fontes Dittmar	02	26/08 a 27/08	SEMOSU

159	Vicente Amaral	10	26/09 a 05/10	SEMOSU
16834	Alex Farias Ribas	06	19/10 a 24/10	SESAU
16855	Danieli Soares Garcia	10	08/09 a 17/09	SESAU
14264	Desiree Freire Zanenga	10	27/08 a 05/09	SESAU
6253	Doralice Gonçalves dos Santos Lipu	06	30/09 a 05/10	SESAU
218	Gidione Francelino	30	03/08 a 01/09	SESAU
218	Gidione Francelino	13	02/09 a 14/09	SESAU
218	Gidione Francelino	15	16/09 a 30/09	SESAU
218	Gidione Francelino	12	01/10 a 12/10	SESAU
218	Gidione Francelino	03	14/10 a 16/10	SESAU
218	Gidione Francelino	03	20/10 a 22/10	SESAU
16981	Leila Pereira Figueiredo	07	16/09 a 22/09	SESAU
17348	Louise Fialho Marques	07	13/10 a 19/10	SESAU
238	Luciana Alves Dias Lopes	14	16/09 a 29/09	SESAU
17896	Mauricio dos Santos Oliveira	07	16/09 a 22/09	SESAU
17896	Mauricio dos Santos Oliveira	08	23/09 a 30/09	SESAU
13706	Milena Aparecida Vasconcelos	08	17/09 a 24/09	SESAU
14291	João Enoque Caldeira	02	01/08 A 02/08	SAS
13767	Ilza Maria de Arruda	10	24/08 a 02/09	SAS
18138	Roseli Castelo da Silva	02	20/08 a 21/08	SAS
13780	Rayne Ferreira Santos	05	12/09 a 16/09	SAS
18063	Claudia Alessandra Morais	12	14/09 a 25/09	SAS
16938	Gisele Silveira de Lima	10	15/09 a 24/09	SAS
18117	Marcia Regina Constantino Silva	07	17/09 a 23/09	SAS
21300	José Lipu	03	28/09 a 30/09	SAS
14261	Tainara Fernanda Ribeiro Bonfim	01	29/09/20	SAS
13387	Magali Maksoud Machado	07	06/10 a 12/10	SAS

14173	Priscila Nogueira da Silva Ferreira	07	01/09 a 07/09	GABINETE
53	Luciana Anastácio	03	01/10 a 03 10	SEMAD
6078	Valdirene da Silva Ramos	15	21/07 a 04/08	SEMAD
6078	Valdirene da Silva Ramos	15	05/08 a 19/08	SEMAD

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de novembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 922/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Ceder a servidora **INARA MENDES MARCOS,** matrícula 6002, Agente Administrativo, Nível IV, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Tribunal Regional Eleitoral de MS-Juízo Eleitoral da 10ª Zona-Aquidauana/MS, com ônus para a origem, no período de 01.01.2021 a 31.12.2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de novembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 923/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Conceder, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora, **VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO DE SOUZA,** matrícula 6048, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 05/02/2020 a 19/02/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1068 de 07/02/2020 e Relatório Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de 03/11/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de novembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

Processo Administrativo nº218 /2020

Pregão Presencial nº 45/2020

O Município de Aquidauana/MS, vem por meio desta Retificar o Edital do PR nº 45/2020 em razão de erro material facilmente observado no corpo do Edital. Onde a data de abertura que consta na " folha 2 11/11/2020" não condiz com a data correta "12/11/2020" a qual consta na folha 1, no Anexo VI (Modelo de Proposta), no Aviso Publicado em 27/10/2020 e no Portal Transparência. Portanto pelo princípio da autotutela fica retificado a folha 2 do Edital em seu Preâmbulo da seguinte forma, **onde se lê: "**no dia 11/11/2020**", "Leia-se:** no dia 12/11/2020**".** As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 10 de novembro de 2020

_____
Rogerio Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

_____
Claudiomiro Eloi
Membro da CPL

_____
Ramona Medina Ortiz
Suplente da CPL

RETIFICAÇÃO A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, considerando o princípio da autotutela e afim de sanar erro material presente em tela, ou seja, **onde se lê**: "*Pregão Presencial nº 44/2020*", "*Processo Administrativo nº 215/2020",* **leia-se**: Pregão Presencial nº42/2020", "Processo Administrativo nº 206/2020".

Aquidauana/MS, 09 de novembro de 2020.

Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre
Gestor da Ata

Isabela Silva dos Santos
Núcleo de Licitação e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº74/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 29/06/2020

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, n°700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020

Aos trinta dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Odilon Alves Ribeiro, brasileiro, casado, portador do RG n.º n.º 000.743.743.389 SSP/MS e CPF n.º n.º 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **SANTI - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** inscrita sob o CNPJ nº 35.081.591/0001-53, estabelecida na Rua 14 de Julho, nº 5014, Bairro Monte Castelo , na cidade de Campo Grande – MS , com CEP nº 79011-470, telefone (67) 98112-0001, e-mail licitals@hotmail.com, neste ato representada por **Giovanni Barbieri Catharinelli** com CPF nº 403.850.941-91 SSP/MS; **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (ME)** inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.144.274/001-08, estabelecida à Rua Três Lagoas, nº 1231, Vila Palmira, Campo Grande/MS, CEP 79.112-280, telefone (67) 99638-8626. e-mail mauro.ze@terra.com.br, tendo como representante legal neste ato **Mauro Mayer da Silva** com o CPF 745.632.541-34; **MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI (EPP)** inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.320.654/00001-72 estabelecida á Rua Estevão Alves Correa nº 1902, Bairro Alto, Aquidauana/MS, CEP 79.200-000, telefone (67) 3241-3171, e-mail mercado.saorafael@hotmail.com, tendo como representante legal

neste ato **Rafael Camilo Lemos** com o CPF 009.599.001-10; **ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.583.254/0001-36 estabelecida à Rua Prefeito Ludio Martins Coelho, nº 3688, Bairro Bom Jardim, Campo Grande/MS, CEP: 79.091-212, telefone (67) 3201-6153, e-mail organizeclean@hotmail.com, tendo como representante legal neste ato **Valmir Deuzébio** com o CPF 596.190.159-91; nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo **n° 74/2020** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial **nº 22/2020**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Educação, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega do produto deverá ser feita em 02 (dois) dias úteis, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, o local de entregue será conforme a(s) AF(s) emitida(s) pelas Secretarias solicitantes, responsáveis após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedore(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, n° 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega de cada item for integral e não envolver obrigações futuras;

b) Contratou ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÂO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub clausula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R$ 267.805,57 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinco reais, cinquenta e sete centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Municipal de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuárias(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana - MS, 30 de julho de 2020.

_____
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

_____
ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (ME)
Detentor da Ata

_____
MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP
Detentor da Ata

_____
ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP
Detentor da Ata

_____
SANTI - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Detentor da Ata

_____
Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor da Ata

Testemunhas:

_____
Marluce Martins Garcia Luglio
CPF: 600.776.621-72

_____
Luiz Henrique da Silva
CPF: 827.356.201-82

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 14/2020

O Secretário Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 14/2020, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparada pelo Art. 90 da LC Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais da referida ARP referente ao uso por seus respectivos Órgãos

Fiscais: Rubens de Jesus de Arruda (CPF 035.215.381-41), Regina Aspet Alem (CPF 437.357.381-68), Marluce Martins Garcia Luglio (CPF: 600.776.621-72), Patrícia Chales Evangelista Marcos (CPF 021.790.931-01), Denis Vargas da Rocha (CPF 338.692.001-20), Patrícia Gonçalo Duarte (CPF 009.239.091-92), Henrique Brites Botelho (CPF 013.169.521-50), Isac Luiz Gomes (CPF 710.110.641-20) e Paula de Sousa Polini (CPF 037.896.541-75).

Aquidauana/MS 30 de julho de 2020.

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Rubens de Jesus de Arruda
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

Denis Vargas da Rocha
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

Patrícia Chales Evangelista Marcos
(Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)

Henrique Brites Botelho
(FEMA)

Patrícia Gonçalo Duarte
(Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento)

Paula de Sousa Polini
(Secretaria Municipal de Produção)

Isac Luiz Gomes
(Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)

Marluce Martins Garcia Luglio
(Secretaria Municipal de Administração)

Regina Aspet Alem
(Secretaria Municipal de Educação)

ANEXOS A ARP 14 /2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/25

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 74/2020 **Processo Administrativo:** 74/2020 **Total dos Itens Vencedores:** 267.805,57
Licitação.....: 22/2020 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 1031068 - PILHA PALITO (AAA) ALCALINA PACOTE C/ 4 UNIDADES. - Unidade: PC								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	ELGIN	200,000	0,0000	8,5000	1.700,00	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	PANASONIC	200,000	0,0000	10,5000	2.100,00	Desclassif.	0
Item.....: 2 - 3060053 - CREME DENTAL COM FLÚOR 180g - - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	SORRISO	670,000	0,0000	5,0000	3.350,00	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		670,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		670,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	SORRISO	670,000	0,0000	6,5000	4.355,00	Desclassif.	0
Item.....: 3 - 3062871 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G NÃO ESTÉRIL - 100 UNID - Unidade: CAIX								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	TAUGE	110,000	0,0000	55,0000	6.050,00	Desclassif.	0
Item.....: 4 - 6020031 - CREOLINA 500ml - Unidade: LATA								
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	CRUZWALDINA	407,000	0,0000	43,7000	17.785,90	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CREOLINA PEARSO	407,000	0,0000	43,7900	17.822,53	Perdeu	2
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	PEARSON	407,000	0,0000	44,0000	17.908,00	Perdeu	3
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		407,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 74/2020 **Processo Administrativo:** 74/2020 **267.805,57**
Licitação.....: 22/2020 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 6020034 - FUNIL PLÁSTICO MÉDIO 110mm - - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	TRITEC	30,000	0,0000	3,8000	114,00	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	RCL	30,000	0,0000	5,0000	150,00	Desclassif.	0
Item.....: 6 - 6020052 - PENTE PARA PIOLHO - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	SBRISSA	210,000	0,0000	2,6000	546,00	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		210,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		210,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		210,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 7 - 6023207 - ESPONJA PARA BANHO 13 X 9 cm - - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	SUPER FORTE	90,000	0,0000	4,8000	432,00	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	OBER	90,000	0,0000	5,5000	495,00	Desclassif.	0
Item.....: 8 - 6023259 - BARRAGE 20ml (VENENO) - - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	BARRAGE	110,000	0,0000	6,2000	682,00	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	BARRAGE	110,000	0,0000	9,5000	1.045,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 74/2020 **Processo Administrativo:** 74/2020 267.805,57
Licitação.....: 22/2020 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 9 - 6023279 - MÁSCARA DESCARTÁVEL DE TNT COM ELÁSTICO (PCT. C/ 100 UND) - Unidade: PC								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		77,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		77,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		77,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		77,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 10 - 6023305 - SACO PLASTICO TRANSPARENTE 30 X 40 PCT C/ 100 UNID. - - Unidade: PC								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	GIOPACK	60,000	0,0000	14,8000	888,00	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	EXTRUSSA	60,000	0,0000	18,0000	1.080,00	Desclassif.	0
Item.....: 11 - 6023306 - SACO PLASTICO TRANSPARENTE 82 X 49 C/ 100 - Unidade: PC								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	SUPER REDE	85,000	0,0000	39,8000	3.383,00	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	EXTRUSSA	85,000	0,0000	45,0000	3.825,00	Desclassif.	0
Item.....: 12 - 6023334 - CREME DENTAL INFANTIL 50g - - Unidade: UN								
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	SORRISO	1.500,000	0,0000	3,9500	5.925,00	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	ALEGRINHO	1.500,000	0,0000	9,5000	14.250,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 74/2020 **Processo Administrativo:** 74/2020 267.805,57
Licitação.....: 22/2020 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 6023365 - LUVAS PLÁSTICAS PCT C/100 - - Unidade: PC								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	NOBRE	334,000	0,0000	3,8000	1.269,20	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		334,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		334,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	RCL	334,000	0,0000	7,0000	2.338,00	Desclassif.	0
Item.....: 14 - 6023374 - QUEROSENE 900ml - - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	GIOCA	50,000	0,0000	14,9000	745,00	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 15 - 6023386 - SHAMPOO MATA PIOLHO INFANTIL-100ml - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		420,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		420,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		420,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	SHAMPIN	420,000	0,0000	19,5000	8.190,00	Desclassif.	0
Item.....: 16 - 6023499 - CREME PARA PENTEAR PARA ADULTO 300ml - - Unidade: UN								
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	SKALA	817,000	0,0000	8,9000	7.271,30	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	KANECHOM	817,000	0,0000	8,9900	7.344,83	Perdeu	2
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		817,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	SKALA	817,000	0,0000	10,0000	8.170,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 5/25

Processo / Ano: 74/2020 **Processo Administrativo:** 74/2020 267.805,57
Licitação.....: 22/2020 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17 - 6023526 - REPELENTE SPRAY 100 ML - - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	REPELEX	20,000	0,0000	17,8000	356,00	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	DONLINE	20,000	0,0000	20,0000	400,00	Desclassif.	0
Item.....: 18 - 6023555 - DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE 55g - - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	HERBISSIMO	50,000	0,0000	5,9000	295,00	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 19 - 6023630 - CREME HIDRATANTE CORPORAL - Frasco c/ 1 litro - Unidade: FRAS								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	SKALA	480,000	0,0000	19,8000	9.504,00	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	SKALA	480,000	0,0000	25,0000	12.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 20 - 6023645 - HASTE FLEXÍVEL DE PLÁSTICO CX. C/75 UNID. - - Unidade: CAIX								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	MILI	120,000	0,0000	2,4500	294,00	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	COTONELLA	120,000	0,0000	4,5000	540,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 74/2020 **Processo Administrativo:** 74/2020 267.805,57
Licitação.....: 22/2020 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21 - 6023657 - CHUPETA COM BICO EM SILICONE ANATÔMICO - - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	ANPLAS	50,000	0,0000	4,9000	245,00	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 22 - 6023659 - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS. - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	FORSAN	50,000	0,0000	5,7000	285,00	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	RCL	50,000	0,0000	7,5000	375,00	Desclassif.	0
Item.....: 23 - 6023660 - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS. - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	FORSAN	50,000	0,0000	4,4500	222,50	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	RCL	50,000	0,0000	6,5000	325,00	Desclassif.	0
Item.....: 24 - 6023664 - Fralda descartável (RN) - Pacote c/ 40 undades - Unidade: PC								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 74/2020 **Processo Administrativo:** 74/2020 267.805,57
Licitação.....: 22/2020 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 25 - 6023693 - VENENO PARA CUPIM, EM PÓ (Pct. com 1 kg) - Unidade: PC								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	DEXTER	80,000	0,0000	29,9800	2.398,40	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 26 - 6023700 - TALCO PARA PÉS CANFORADO 100g. - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	BARLA	50,000	0,0000	10,5000	525,00	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 27 - 6023706 - REGISTRO DE BOTIJÃO DE GÁS COM MANGUEIRA - APROVADO - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	ALIANÇA	38,000	0,0000	34,8000	1.322,40	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		38,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		38,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		38,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 28 - 6023771 - ACETONA 200ml - - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	FARMAX	50,000	0,0000	7,1900	359,50	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 74/2020 **Processo Administrativo:** 74/2020 267.805,57
Licitação.....: 22/2020 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 29 - 6023774 - ENXAGUANTE BUCAL INFANTIL 250ml. - Unidade: FRAS								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	DENTIL	25,000	0,0000	14,7000	367,50	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 30 - 6060411 - COADOR DE PANO GRANDE P/CAFÉ - - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	ZEBINA	354,000	0,0000	5,6000	1.982,40	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		354,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		354,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	RCL	354,000	0,0000	7,5000	2.655,00	Desclassif.	0
Item.....: 31 - 6060421 - GARFO SOBREMESSA PARA FESTA PCT/50 UNID. - - Unidade: PC								
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	PRAFESTA	170,000	0,0000	5,7000	969,00	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	STRAWPLAST	170,000	0,0000	5,7900	984,30	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	PRAFESTA	170,000	0,0000	6,9500	1.181,50	Desclassif.	0
Item.....: 32 - 6061812 - MAMADEIRA 250 ML COM BICO DE SILICONE - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	ANPLAS	30,000	0,0000	14,9000	447,00	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 9/25

Processo / Ano: 74/2020 **Processo Administrativo:** 74/2020 267.805,57
Licitação.....: 22/2020 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 33 - 6062032 - PAPEL FILME DE PVC 30m - - Unidade: ROLO								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	GIOPACK	98,000	0,0000	5,9000	578,20	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		98,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		98,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	REAL	98,000	0,0000	8,5000	833,00	Desclassif.	0
Item.....: 34 - 6062388 - VENENO PARA FORMIGA PACOTE 1kg. - Unidade: PC								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 35 - 6062600 - PALITO P/ ALGODÃO DOCE C/ 100 UNID. - Unidade: PC								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	ESTILO	50,000	0,0000	9,9000	495,00	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 36 - 6067465 - PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 7,5X45CM - Unidade: ROLO								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	GIOPACK	140,000	0,0000	6,2000	868,00	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	real	140,000	0,0000	7,5000	1.050,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 74/2020 **Processo Administrativo:** 74/2020 267.805,57
Licitação.....: 22/2020 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 37 - 6069280 - CAPA DE CHUVA UNISSEX - - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	ECOPOLI	210,000	0,0000	20,9000	4.389,00	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		210,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		210,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		210,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 38 - 6069866 - SAQUINHO DE PAPEL P/ PIPOCA PCT C/50 UNID. - - Unidade: PC								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CHIARA	300,000	0,0000	2,1000	630,00	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 39 - 6160074 - GARRAFA TÉRMICA 5L - - Unidade: UN								
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	INVICTA	20,000	0,0000	36,9000	738,00	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	TERMOLAR	20,000	0,0000	36,9900	739,80	Perdeu	2
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 40 - 7010039 - MAÇA FUJI 1Kg - - Unidade: Kg								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	1.020,000	0,0000	5,9000	6.018,00	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		1.020,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		1.020,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		1.020,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 11/25

Processo / Ano: 74/2020 **Processo Administrativo:** 74/2020 267.805,57
Licitação.....: 22/2020 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 41 - 7010061 - PRESUNTO kg - - Unidade: Kg								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	PEPERI	682,000	0,0000	23,9900	16.361,18	Venceu	1 *****
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	EXCELÊNCIA	682,000	0,0000	24,2000	16.504,40	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		682,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	BELO	682,000	0,0000	28,0000	19.096,00	Desclassif.	0
Item.....: 42 - 7010072 - CHUCHU - - Unidade: Kg								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	444,000	0,0000	3,5000	1.554,00	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		444,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		444,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		444,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 43 - 7010096 - OVOS Dz - - Unidade: DZ								
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	CAMVA	504,000	0,0000	6,1000	3.074,40	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CAMVA	504,000	0,0000	6,1900	3.119,76	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		504,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	KANVA	504,000	0,0000	7,5000	3.780,00	Desclassif.	0
Item.....: 44 - 7010117 - MANDIOCA Kg - - Unidade: Kg								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	ZITO	630,000	0,0000	5,8000	3.654,00	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		630,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		630,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		630,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 74/2020 **Processo Administrativo:** 74/2020 267.805,57
Licitação.....: 22/2020 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 45 - 7010137 - PÃO TIPO HOT DOG Unid. - - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	YUKI	5.500,000	0,0000	1,0000	5.500,00	Venceu	1 *****
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	MISTER	5.500,000	0,0000	1,0900	5.995,00	Perdeu	2
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		5.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		5.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 46 - 7010138 - MUSSARELA kg - - Unidade: Kg								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	GOLD	602,000	0,0000	29,9900	18.053,98	Venceu	1 *****
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	MISTER	602,000	0,0000	30,0600	18.096,12	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		602,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	BELO	602,000	0,0000	32,5000	19.565,00	Desclassif.	0
Item.....: 47 - 7010145 - DOCE DE LEITE 200g - - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	IMAGE	250,000	0,0000	5,0000	1.250,00	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 48 - 7010158 - MELÃO Kg - - Unidade: Kg								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	150,000	0,0000	4,9000	735,00	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 74/2020 **Processo Administrativo:** 74/2020 **267.805,57**
Licitação.....: 22/2020 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 49 - 7010170 - SARDINHA 250g - - Unidade: LATA								
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	GOMES DA COSTA	230,000	0,0000	8,7000	2.001,00	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	GOMES DA COSTA	230,000	0,0000	8,9000	2.047,00	Perdeu	2
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 50 - 7010175 - REQUEIJÃO 200g - - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CLARAMILK	60,000	0,0000	5,1000	306,00	Venceu	1 *****
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	POÇOS DE CALDAS	60,000	0,0000	5,2000	312,00	Perdeu	2
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 51 - 7010181 - GOIABADA 500g - - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	VAL	225,000	0,0000	4,9000	1.102,50	Venceu	1 *****
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	XAVANTE	225,000	0,0000	5,7000	1.282,50	Perdeu	2
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		225,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		225,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 52 - 7010358 - MAMÃO FORMOSA Kg - - Unidade: Kg								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	2.060,000	0,0000	4,1000	8.446,00	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		2.060,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		2.060,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		2.060,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 74/2020 **Processo Administrativo:** 74/2020 **267.805,57**
Licitação.....: 22/2020 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 53 - 7010621 - ALFACE - crespa, em pé, de 1ª qualidade, in natura, tamanho - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	510,000	0,0000	2,9000	1.479,00	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		510,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		510,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		510,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 54 - 7010639 - ABÓBORA- Cabotiã - Unidade: Kg								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	205,000	0,0000	3,1000	635,50	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		205,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		205,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		205,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 55 - 7010640 - ABOBRINHA - Menina - Unidade: Kg								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	195,000	0,0000	5,3000	1.033,50	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		195,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		195,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		195,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 56 - 7010682 - MARGARINA VEGETAL 500g - - Unidade: UN								
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	DORIANA	451,000	0,0000	5,6500	2.548,15	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	DELICIA	451,000	0,0000	5,6900	2.566,19	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		451,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	SOIA	451,000	0,0000	6,5000	2.931,50	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 74/2020 **Processo Administrativo:** 74/2020 **267.805,57**
Licitação.....: 22/2020 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 57 - 7010690 - LARANJA PÊRA Kg - - Unidade: Kg								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	600,000	0,0000	2,1000	1.260,00	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 58 - 7010695 - CEBOLA - - Unidade: Kg								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		525,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		525,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		525,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		525,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 59 - 7010696 - CENOURA - - Unidade: Kg								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	365,000	0,0000	4,0000	1.460,00	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		365,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		365,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		365,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 60 - 7010697 - MELANCIA Kg - - Unidade: Kg								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	650,000	0,0000	1,9000	1.235,00	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		650,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		650,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		650,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 74/2020 **Processo Administrativo:** 74/2020 **267.805,57**
Licitação.....: 22/2020 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 61 - 7010701 - REPOLHO - - Unidade: Kg								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	376,000	0,0000	2,6000	977,60	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		376,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		376,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		376,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 62 - 7010702 - TOMATE SALADA - - Unidade: Kg								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	670,000	0,0000	4,9000	3.283,00	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		670,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		670,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		670,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 63 - 7010708 - BATATA INGLESA-- - Unidade: KILO								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		605,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		605,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		605,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		605,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 64 - 7010718 - CHEIRO VERDE MAÇO - Unidade: MAÇO								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	250,000	0,0000	2,8000	700,00	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 74/2020 **Processo Administrativo:** 74/2020 **267.805,57**
Licitação.....: 22/2020 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 65 - 7010719 - CARNE BOVINA TIPO COSTELA KG - - Unidade: Kg								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CENTER BOI	665,000	0,0000	15,7000	10.440,50	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		665,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		665,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	JBS	665,000	0,0000	18,5000	12.302,50	Desclassif.	0
Item.....: 66 - 7010730 - PAO DE FORMA 500g - - Unidade: PC								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	SABORZITOS	350,000	0,0000	6,9000	2.415,00	Venceu	1 *****
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	MISTER	350,000	0,0000	7,0000	2.450,00	Perdeu	2
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 67 - 7010733 - PIMENTÃO VERDE - Unidade: KILO								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	22,000	0,0000	6,4000	140,80	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 68 - 7010738 - LINGUIÇA DE FRANGO - Unidade: KILO								
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	COPACOL	200,000	0,0000	12,5000	2.500,00	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	BELO	200,000	0,0000	15,0000	3.000,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 74/2020 **Processo Administrativo:** 74/2020 **267.805,57**
Licitação.....: 22/2020 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação	
Item.....: 69 - 7010806 - CARNE DE 2ª INTEIRA RESFRIADA KG - - Unidade: KILO									
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		125,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		125,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		125,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	JBS	125,000	0,0000	25,0000	3.125,00	Desclassif.	0	
Item.....: 70 - 7010824 - BANANA NANICA -- - Unidade: Kg									
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	2.390,000	0,0000	2,9000	6.931,00	Venceu	1	*****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		2.390,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		2.390,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		2.390,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
Item.....: 71 - 7010825 - BATATA DOCE ROXA - - Unidade: Kg									
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	120,000	0,0000	2,8000	336,00	Venceu	1	*****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
Item.....: 72 - 7010826 - BETERRABA ESPECIAL - - Unidade: Kg									
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	348,000	0,0000	3,5000	1.218,00	Venceu	1	*****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		348,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		348,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		348,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 74/2020 **Processo Administrativo:** 74/2020 267.805,57
Licitação.....: 22/2020 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 73 - 7010834 - TANGERINA TIPO "PONKAN" Kg - - Unidade: Kg								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	200,000	0,0000	4,2000	840,00	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 74 - 7010838 - ABACAXI HAVAÍ kg - - Unidade: Kg								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	420,000	0,0000	5,4000	2.268,00	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		420,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		420,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		420,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 75 - 7020066 - ERVA MATE 500g - - Unidade: PC								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	FRONTEIRA	240,000	0,0000	3,8000	912,00	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		240,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		240,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		240,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 76 - 7020154 - CRAVO DA ÍNDIA 40g - - Unidade: PC								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	KITANO	20,000	0,0000	7,8000	156,00	Venceu	1 *****
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	DONANA	20,000	0,0000	8,6000	172,00	Perdeu	2
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 74/2020 **Processo Administrativo:** 74/2020 **267.805,57**
Licitação.....: 22/2020 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 77 - 7020190 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250g - - Unidade: UN								
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	ROYAL	146,000	0,0000	7,0500	1.029,30	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	FLEISCHMAN	146,000	0,0000	7,0900	1.035,14	Perdeu	2
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		146,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		146,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 78 - 7020224 - AMEIXA PRETA SECA 400g - - Unidade: LATA								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 79 - 7020238 - CALDO DE GALINHA EMBALAGEM COM 8 CUBOS - - Unidade: CAIX								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	APTI	56,000	0,0000	2,6000	145,60	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 80 - 7020766 - PIRULITOS PCT C/50 UNID. - - Unidade: PC								
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	RICLAN	100,000	0,0000	9,1000	910,00	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 74/2020 **Processo Administrativo:** 74/2020 267.805,57
Licitação.....: 22/2020 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 81 - 7020773 - COCO RALADO 100g - - Unidade: PC								
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	DUCOCO	380,000	0,0000	3,9000	1.482,00	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	DU COCO	380,000	0,0000	3,9300	1.493,40	Perdeu	2
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	VITACOCO	380,000	0,0000	3,9500	1.501,00	Perdeu	3
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		380,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 82 - 7020883 - CHOCOLATE GRANULADO 150g - - Unidade: PC								
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	DORI	280,000	0,0000	3,9900	1.117,20	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	DONANA	280,000	0,0000	4,0000	1.120,00	Perdeu	2
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		280,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		280,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 83 - 7021024 - FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1- - Unidade: PC								
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CAMPEAO	2.130,000	0,0000	7,9800	16.997,40	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	GAMMA	2.130,000	0,0000	7,9900	17.018,70	Perdeu	2
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	FEMILA	2.130,000	0,0000	8,1000	17.253,00	Perdeu	3
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	TRIND	2.130,000	0,0000	8,9500	19.063,50	Desclassif.	0
Item.....: 84 - 7021051 - CANELA EM PÓ- - Unidade: UN								
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	DONANA	30,000	0,0000	5,4900	164,70	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	KITANO	30,000	0,0000	5,5000	165,00	Perdeu	2
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 74/2020 **Processo Administrativo:** 74/2020 267.805,57
Licitação.....: 22/2020 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 85 - 7021139 - ERVA DOCE 40g - - Unidade: PC								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	KITANO	30,000	0,0000	5,8000	174,00	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 86 - 7021143 - LEITE INTEGRAL UHT 1 LITRO - - Unidade: LIT								
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	MANA	940,000	0,0000	4,0700	3.825,80	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	MANA	940,000	0,0000	4,0800	3.835,20	Perdeu	2
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	TIROL	940,000	0,0000	4,1900	3.938,60	Perdeu	3
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	ELEGE	940,000	0,0000	5,5000	5.170,00	Desclassif.	0
Item.....: 87 - 7021159 - CONDIMENTO (orégano) - 200g - - Unidade: PC								
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	PONZAN	310,000	0,0000	13,9000	4.309,00	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	DONANA	310,000	0,0000	13,9900	4.336,90	Perdeu	2
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		310,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		310,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 88 - 7021212 - CHÁ MATE TOSTADO NATURAL 250g - - Unidade: CAIX								
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	RICO	1.424,000	0,0000	4,9000	6.977,60	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	FRONTEIRA	1.424,000	0,0000	4,9900	7.105,76	Perdeu	2
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	UNIAO	1.424,000	0,0000	5,1000	7.262,40	Perdeu	3
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	REAL	1.424,000	0,0000	6,5000	9.256,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 74/2020 **Processo Administrativo:** 74/2020 **267.805,57**
Licitação.....: 22/2020 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 89 - 7021299 - CHÁ SABOR CAMOMILA - Unidade: CAIX								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	BARÃO	40,000	0,0000	6,4500	258,00	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 90 - 7021300 - CHÁ SABOR ERVA CIDREIRA - Unidade: CAIX								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	BARÃO	50,000	0,0000	6,4500	322,50	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 91 - 7021301 - CHÁ SABOR HORTELÃ - Unidade: CAIX								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	BARÃO	100,000	0,0000	6,4500	645,00	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 92 - 7021308 - FEIJÃO PRETO 1kg - - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	SAKURA	200,000	0,0000	7,4800	1.496,00	Venceu	1 *****
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	FEMILA	200,000	0,0000	7,4900	1.498,00	Perdeu	2
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CAMPEAO	200,000	0,0000	7,5000	1.500,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 24/25

Processo / Ano: 74/2020 **Processo Administrativo:** 74/2020 267.805,57
Licitação.....: 22/2020 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 93 - 7021312 - MASSA PARA LASANHA 500g - - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	DALLAS	150,000	0,0000	5,9000	885,00	Venceu	1 *****
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 94 - 7021365 - GELATINA EM PÓ - - Unidade: CAIX								
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	CAMP	1.200,000	0,0000	1,5500	1.860,00	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CAMP	1.200,000	0,0000	1,5800	1.896,00	Perdeu	2
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	APTI	1.200,000	0,0000	1,5900	1.908,00	Perdeu	3
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	SOL	1.200,000	0,0000	2,3000	2.760,00	Desclassif.	0
Item.....: 95 - 7021366 - AÇUCAR TIPO CRISTAL - Cristalizado - Unidade: PC								
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	SONORA	2.258,000	0,0000	5,0700	11.448,06	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	SONORA	2.258,000	0,0000	5,0800	11.470,64	Perdeu	2
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	SONORA	2.258,000	0,0000	5,1900	11.719,02	Perdeu	3
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	SONORA	2.258,000	0,0000	6,5000	14.677,00	Desclassif.	0
Item.....: 96 - 7021966 - ARROZ - Tipo 1, agulhinha - - Unidade: PC								
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	PRIMO PIATO	2.041,000	0,0000	15,4000	31.431,40	Venceu	1 *****
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	TIO LAUTERIO	2.041,000	0,0000	15,4400	31.513,04	Perdeu	2
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	PRIMO PIATTO	2.041,000	0,0000	15,4800	31.594,68	Perdeu	3
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE	CORADINI	2.041,000	0,0000	16,5000	33.676,50	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 25/25

Processo / Ano: 74/2020 **Processo Administrativo:** 74/2020 267.805,57
Licitação.....: 22/2020 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 97 - 7021967 - AVEIA EM FLOCOS FINOS 500g - - Unidade: UN								
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	NATUS	20,000	0,0000	6,9800	139,60	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	YOKI	20,000	0,0000	6,9930	139,86	Perdeu	2
5653	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em ...../...../.....

FLÁVIO GOMES SILVA - ..... - Pregoeiro(a)

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. **RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o Processo de Dispensa em epígrafe destinado a para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE

REPAROS NOS PISOS DA PARTE INTERNA DO CEM, DO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA, PARA MELHORIA NO ASPECTO ESTRUTURAL PARA RECEBER OS USUÁRIOS DO SUS, EM RAZÃO DO AUMENTO DE ATENDIMENTO DE PACIENTES SUSPEITOS DE CORONAVÍRUS.

Dotações orçamentárias:

19.02.2.140.3.3.90.39.00.00.00.00 (262/2020)

Valor R$ 7.591,88 (sete mil, quinhentos e noventa e um reais, oitenta e oito centavos)

Aquidauana-MS, 10 de novembro de 2020.

EXTRATOS

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO N° 1551 NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2020, ANO VII, PÁGINA 04

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº077/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a acréscimo de 25% ao valor do Contrato Administrativo n° 106/2018 que se refere a Contratação de empresa para serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde Classe I, conforme o código sanitário do Município de Aquidauana-MS.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)**.

O valor Global do presente contrato passa a ser **R$ 328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES:

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA – Rep. Valdemar José Spielmann.

Aquidauana/MS, 15 de outubro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2020

ADESÃO A ATA Nº 11/2020

CELEBRADO EM: 04/11/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: CLAUDINEI ALMEIDA DE ANDRADE - ME.

OBJETO: Fornecimento pela CONTRADADA de recargas de gás de cozinha GLP P-13, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Autarquias, conforme CI nº 993/2020-SEMAD (e seus anexos) e demais especificações e anexos ao Processo de Administrativo nº 227/2020, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 15 15.01 04.122.0201 2.008 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000

000051

VALOR TOTAL: R$ $ 7.550,00 (Sete mil quinhentos e cinquenta reais)

PRAZO: O Contrato terá vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura até 03/11/2021.

GESTORA DO CONTRATO: Ernandes Peixoto de Miranda.

FISCAL DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CLAUDINEI ALMEIDA DE ANDRADE - ME, Ernandes Peixoto de Miranda, Marluce Martins Garcia Luglio e Luiz Henrique da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2020

CELEBRADO EM: 27/10/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: CLAUDIA AUDE LEITE - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na organização e promoção de leilão eletrônico, como leiloeiro oficial dos bens patrimoniais móveis inservíveis, pertencentes ao município de Aquidauana. (Como: carteiras escolares, estruturas de cadeiras em ferro, armários em aço e MDF, peças de computadores, antena, fogões, geladeiras, mesas, etc.).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 15 15.01 04.122.0201 2.008 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000

000057

VALOR TOTAL: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

PRAZO: O Contrato terá vigência de **6 (seis) meses**, contados da assinatura até **26/04/2021.**

GESTORA DO CONTRATO: Ernandes Peixoto de Miranda.

FISCAL DO CONTRATO: Wilson Dalbém

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CLAUDIA AUDE LEITE - ME, Ernandes Peixoto de Miranda, Wilson Dalbém e Luiz Henrique da Silva.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 706/2020

CELEBRADO EM: 03.11.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): VAGNER MARTINS MAGALHÃES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONCEDENDO-LHE 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS

E SERVIÇOS URBANOS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE COSTAL.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R$ 5.262,40 (CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R$ 686,40 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2020,

B)R$ 1.144,00 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E VAGNER MARTINS MAGALHÃES

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 02

CONTRATO N° 54/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 49/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2019
EMPRESA: AGE COMERCIAL LTDA EPP

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, inscrita no CNPJ nº 03.452.299/0001-03, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a empresa AGE COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 04.043.772/0001-61, com estabelecimento na Rua João Akamine,444, Bairro Santa Fé, na cidade Campo Grande/MS, a continuidade dos serviços da obra Contrato Administrativo nº 54/2019, de acordo com os projetos executivos apresentados, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento desta, após constatado aproximadamente 90 dias sem movimentações de máquinas e funcionários no canteiro de obras.

O não cumprimento acarretará a rescisão contratual e penalidades e sanções previstas no art. 10.

Aquidauana-MS, 10 de novembro de 2020.

CARLOS ALBERTO MARTINS DIAS
Engenheiro Civil CREA: 5069783698 – SP VISTO: 31139 – MS
CPF: 030.531.971-03
Fiscal do Contrato

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Secretário de Planejamento e Urbanismo